
EDUCAÇÃO FÍSICA

MARIA TERESA BARBOSA DUMAS

**RACISMO E FUTEBOL: O PRECONCEITO
COM NEGROS NA MODALIDADE MASCULINA E
AS MEDIDAS DE COMBATE**



Rio Claro - SP
2022

MARIA TERESA BARBOSA DUMAS

**RACISMO E FUTEBOL: O PRECONCEITO COM NEGROS NA
MODALIDADE MASCULINA E AS MEDIDAS DE COMBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
Filho”, para obtenção do grau de Bacharela em
Educação Física

Orientador: Afonso Antonio Machado

Coorientador: Bruna Feitosa de Oliveira

Rio Claro - SP
2022

D886r Dumas, Maria Teresa Barbosa
Racismo e futebol: o preconceito com negros na modalidade masculina e as medidas de combate / Maria Teresa Barbosa Dumas. – Rio Claro, 2022
34 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Educação Física) -
Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro
Orientador: Afonso Antonio Machado
Coorientadora: Bruna Feitosa de Oliveira

1. Futebol masculino. 2. Negros. 3. Preconceito. 4. Racismo. 5. Combate. I.
Título.

MARIA TERESA BARBOSA DUMAS

**RACISMO E FUTEBOL: O PRECONCEITO COM NEGROS NA
MODALIDADE MASCULINA E AS MEDIDAS DE COMBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
Filho”, para obtenção do grau de Bacharela em
Educação Física

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Afonso Antonio Machado (orientador)

Prof. Bruna Feitosa de Oliveira (coorientador)

Prof. Kauan Galvão Morão

Prof. Adalgiso Coscrato Cardozo

Aprovado em: 01 de Agosto de 2022

Maria Teresa Barbosa Dumas

Assinatura do discente



Assinatura do(a) orientador(a)

Bruna Feitosa de Oliveira

Assinatura do(a) coorientador(a)

RACISMO E FUTEBOL: O PRECONCEITO COM NEGROS NA MODALIDADE MASCULINA E AS MEDIDAS DE COMBATE

RESUMO

Desde a época em que o futebol chegou ao Brasil a inserção do negro na modalidade foi conturbada, pois havia encerrado a pouco tempo o período escravocrata e isso culminava em quase nenhum poder aquisitivo e uma visão de inferioridade advinda daqueles que antes os tinham como escravos. Posteriormente, houveram os casos de injúria racial, que podem ser constatados até hoje com os jogadores da modalidade. Salientando esses acontecimentos, o estudo busca analisar os casos de racismo, com enfoque no presente século, assim como as medidas de combate que têm sido utilizadas. O método utilizado foi a pesquisa documental, que utiliza de diversas fontes para obtenção de dados para a pesquisa, com foco nos resultados do século em que estamos. A partir disso, foram encontrados resultados que apontaram diversos casos em que o racismo foi evidenciado, e ainda nos mostrou que as normas presentes ainda não são totalmente eficazes para o combate a esse preconceito.

Palavras chaves: Futebol masculino. Negros. Preconceito. Racismo. Combate.

RACISM AND FOOTBALL: PREJUDICE WITH BLACKS IN MALE MODALITY AND COMBAT MEASURES

ABSTRACT

Since the time when football arrived in Brazil, the insertion of black people in the modality was troubled, as the slavery period had recently ended and this culminated in almost no purchasing power and a vision of inferiority coming from those who previously had them as slaves. Subsequently, there were cases of racial slur, which can be seen to this day with players of the modality. Highlighting these events, the study seeks to analyze cases of racism, focusing on the present century, as well as the combat measures that have been used. The method used was documentary research, which uses different sources to obtain data for research, focusing on the results of the century we are in. From this, results were found that pointed to several cases in which racism was evidenced, and even showed us that the present norms are still not fully effective in combating this prejudice.

Keywords: Men's football. Blacks. Preconception. Racism. Combat.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. OBJETIVO.....	09
3. HIPÓTESE.....	10
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	11
5. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	12
6. RESULTADOS.....	15
7. DISCUSSÃO.....	26
8. CONCLUSÃO.....	30
REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

Após a abolição da escravidão no Brasil, em 1888 (BRASIL, 1888), o futebol chegou no mesmo período da vinda de outros povos ao país, para suprir a mão de obra nas lavouras brasileiras. Nesse momento, a presença de homens negros praticando a modalidade era praticamente nula, justamente por causa da época em que a modalidade esportiva chegou ao Brasil, isto é, pouco tempo depois do final da escravidão no país. As pessoas negras saíram desse modelo de exploração sem dinheiro e nem terra para cultivar, o que significa que não possuíam poder aquisitivo e isso dificultava sua sobrevivência, portanto, associar-se a clubes, onde praticavam-se o futebol, estava fora de questão.

Durante esse período, o futebol era praticado principalmente por europeus aqui presentes, mas atingiu todas as camadas da sociedade (BALZANO; OLIVEIRA; FILHO, 2010). O retorno de Charles Miller para o país trouxe uma estruturação para a modalidade esportiva, a qual ganhou investimentos para ser praticada pela elite republicana brasileira, excluindo todos os ex-escravizados, que permaneciam fora dos grandes centros urbanos e sem direito de acesso à cultura e lazer implantada durante as primeiras décadas do século XX (SILVA; PAULA, 2020). Com o passar do tempo, os ex-escravizados foram se afirmando socialmente e começaram a encontrar empregos remunerados, inclusive em clubes. A partir disso surgiu o acesso para que pudessem começar praticar a modalidade.

Embora alguns deles já estivessem inseridos no futebol, isso não significava que a relação era fácil e que não haviam preconceitos. Segundo Balzano, Oliveira e Filho (2010), houveram casos de jogadores que, para jogar em times de elite, precisaram usar de estratégias para parecerem com jogadores brancos, tais como usar touca para esconder o cabelo crespo e passar pó de arroz no rosto para clarear a pele (que era o caso de jogadores como Carlos Alberto, Robson e Friedenreich). Ainda, há relatos demonstrando que o drible surgiu da inserção dos negros no futebol, visto que eram proibidos de “derrubar, empurrar, ou mesmo esbarrar nos adversários brancos” (BALZANO; OLIVEIRA; FILHO, 2010, p.1).

Esses são alguns dos relatos mais ostensivos de como os negros tinham que se ajustar a esse período, para conseguirem participar das práticas esportivas. Além disso, também aconteceu o que consideram “ataques” mais velados, como o caso com o Vasco em 1924. O time foi excluído do campeonato carioca após investir na contratação de jogadores negros, que com o reforço, o time obteve a vitória no campeonato de 1923. A alegação foi que os jogadores não eram amadores (assim como os oponentes) e sim profissionais, o que não seria permitido pela regra. Porém, essa alegação se mostrou tendenciosa, visto que a aristocracia presente nos times permitia que os negros jogassem para que quando estes perdessem sua superioridade fosse reafirmada sobre eles:

“A presença de jogadores negros e mestiços nos clubes pequenos era tolerada pela aristocracia, desde que não incomodasse o poder dos grandes clubes. Para as classes dominantes, era até bom jogar contra uma equipe formada por negros, mestiços e brancos pobres, uma vez que, ao derrotar esse time, estava sendo ratificada a preponderância de classe e de cor” (MARIO FILHO, 2003 apud BALZANO; OLIVEIRA; FILHO, 2010, p.1).

Mais recentemente ainda é possível ver algumas atitudes preconceituosas como casos de ofensas por parte da torcida, como a denúncia do jogador "Celsinho" (meio-campista do Londrina), que alegava ter ouvido gritos de "macaco" vindos da torcida durante um jogo pela Série B do Campeonato Brasileiro, no qual jogavam contra o Brusque. Além dessa situação foi registrado na súmula do árbitro Fábio Augusto Santos Sá Junior um comentário vindo da delegação e dirigido a "Celsinho" que pode ser considerado como preconceituoso (UOL, 2021).

Em outros casos foram arremessadas bananas em campo, um dos casos mais conhecidos ocorreu no jogo válido pelo Campeonato Espanhol entre o Barcelona e o Villarreal. Nesta ocasião foram arremessadas bananas na direção do lateral Daniel Alves e o jogador respondeu a provocação comendo a banana. Outra ocasião ocorreu no jogo entre Espanyol e Barcelona, no qual ouviram-se gritos de "macaco" vindos da torcida e arremesso de cascas de bananas (VEJA, 2014). Devido a ocorrência de casos como esses, é necessário que sejam adotadas medidas para barrar atitudes como as mencionadas, caracterizadas como racistas.

Segundo Magalhães (2021), em questões jurídicas, o futebol tem regras que barram o racismo e os atos discriminatórios, isso tanto pela Fédération Internationale de football association (FIFA), ou pelo Estatuto da Confederação brasileira de futebol (CBF), ou até pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), porém de acordo com o autor o problema na realidade é justamente a aplicação das normas, já existentes, na prática. Mesmo vendo dentro de campo faixas com frases de efeito, ou jogadores entrando de mãos dadas, promovendo campanhas contra o racismo, é importante nos perguntarmos o que está sendo feito fora dos campos.

Portanto vários foram os casos que mostram a desigualdade e o racismo dentro do futebol, manifestadas como diversas atitudes agressivas desde sua chegada no país até hoje e por isso aos poucos foram sendo implantadas medidas visando o combate aos fatos que aconteciam, a fim de permitir a inserção da classe no esporte. Diante do exposto, esse trabalho visa a levantar dados que expõem o racismo no universo do futebol masculino e analisar a efetividade das medidas de combate.

2. OBJETIVO

Levantar os casos e estatísticas acerca do racismo contra trabalhadores e jogadores negros dentro da modalidade de futebol masculino e efetividade das medidas de combate, com enfoque no último século.

3. HIPÓTESE

A hipótese é que através da pesquisa e análise dos documentos obtidos serão encontrados registros desse preconceito e tentativas de combatê-lo que ainda não atingiram a eficácia esperada.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilização de uma pesquisa documental, portanto utilizando de diversas fontes de pesquisas a fim de investigar sobre a temática escolhida. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa documental utiliza de fontes diversificadas sem tratamento analítico como: jornais, documentos oficiais, cartas, tabelas estatísticas, filmes, pinturas, vídeos, dentre outros materiais para sua execução.

O presente estudo focou na busca das informações por meio de ferramentas digitais (devido ao isolamento em decorrência da COVID-19), a seleção das informações foi baseada na utilização de materiais que apresentassem seus dados alinhados com a intenção do estudo, ou seja, relacionados com o futebol e o racismo, com foco nos dados no atual século. É importante ressaltar que pesquisa não haverá participantes e a partir dos dados levantados será analisado se a hipótese pode ser ou não corroborada.

5. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

5. 1 O racismo

É importante destacar que o racismo é um sistema tridimensional e segundo Jones (2002) suas dimensões são a institucional, a mediada pessoalmente e a internalizada.

O racismo institucional é gerido por normas e muitas vezes legalizado, caracterizado pela inação e por dar acesso diferenciado à informação e recursos de infraestrutura organizacional e riqueza e voz, seja em meios políticos como representação e voto ou na mídia (JONES, 2002).

Já no racismo mediado pessoalmente (interpessoal) pode-se destacar o preconceito (suposições acerca de habilidades, intenções e motivos por causa da “raça” do indivíduo) e discriminação (diferenças de tratamento por causa da “raça” indivíduo). Ele pode ser ou não intencional, manifestando-se como falta de respeito, suspeita, desvalorização, “atribuição de culpa” (sem certeza) e desumanização (JONES, 2002).

O racismo internalizado é caracterizado pela descrença em si e em seus iguais por causa da “raça”, incluindo situações como aceitar limitações, em suas habilidades e no seu valor, infundadas. Manifesta-se como alvura, auto-desvalorização, desesperança, resignação e desamparo (JONES, 2002).

5.2 Agressividade no esporte (“Fundamentos da psicologia do esporte e do exercício: Agressividade no esporte)

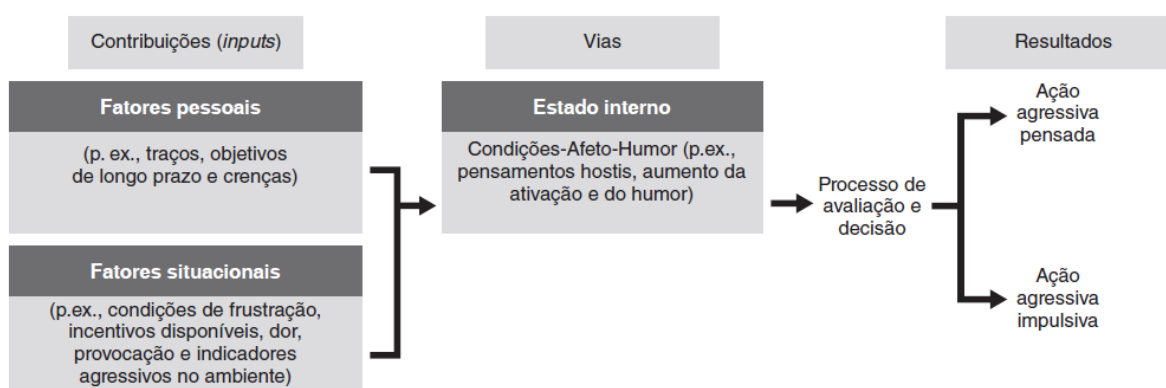
A agressividade é um termo que sempre vemos ser utilizado de maneira incorreta, quase sempre com a dicotomia bom ou mau. Porém o que as pessoas relacionam a uma “agressividade boa”, comportamentos com maior intensidade, emoção, como em jogos e campeonatos, em que vemos os atletas dedicados em dando o melhor de si para atingir o melhor resultado, ou até mesmo as pessoas em seus respectivos trabalhos, esse comportamento para os estudiosos da área são considerados como comportamento assertivo, portanto sendo quando as pessoas dão o máximo de si, mas jogando dentro das “regras”, sem gerar danos a terceiros. (WEINBERG; GOULD, 2017).

Por outro lado, o que conhecemos como “agressividade má”, seria a agressividade em si. E para um comportamento estar dentro dos padrões e ser relacionado como agressivo, tem que possuir quatro critérios, sendo eles: ser um comportamento (podendo ser físico ou verbal), deve envolver intenção, ser dirigida a um ser vivo (pessoas, animais e não objetos) e o último envolver dano ou lesão (físico ou psicológico). (WEINBERG; GOULD, 2017).

A agressividade ainda pode ser classificada como instrumental ou hostil (reativa). Na agressividade hostil o principal objetivo é gerar dano a outra pessoa, sendo ele físico ou psicológico. Já a agressividade instrumental, ela é um meio/instrumento para um objetivo não agressivo, como lesar um oponente propositalmente, para levar uma vantagem e ganhar uma premiação. (Weinberg et al, 2017).

Em busca em saber as causas da agressividade, de acordo com apontado por Weinberg e Gould (2017), estudiosos chegaram a uma estrutura que reúne e resume as várias teorias previamente estudadas, que em um todo consolidaram o modelo de agressão geral. Neste modelo vemos a agressividade como um fenômeno complexo, que depende de diversos fatores para a sua ocorrência (Fig.1).

Figura 1. Modelo de agressão geral



Fonte: Weinberg e Gould (2017), p.519

A agressividade, segundo Weinberg e Gould (2017), estudada pelos psicólogos do esporte, a relacionaram a outras questões, as quais são:

Agressividade x Espectadores: Os espectadores presentes nos mais diversos esportes competitivos, de acordo com pesquisas são influenciados pela violência vista, e aliado a fatores ambientais (superlotação, por exemplo), ou fatores com relação ao jogo (derrota, rivalidade ou atos agressivos em campo, por exemplo), aumentam a probabilidade de agressão por parte da torcida, valendo ressaltar que esta pode ser tanto física ou verbal.

Agressividade x Raciocínio de jogo: Foi observado que algumas atitudes agressivas, que seriam consideradas inadequadas no meio social, são consideradas adequadas no meio esportivo, e esse tipo de pensamento foi denominado raciocínio de jogo.

Agressividade x Distanciamento da moral: Atletas visando distanciar-se da moralidade, buscam justificar seus atos agressivos, como deslocando a responsabilidade para outras pessoas ou mudar o modo de ver o comportamento agressivo para que não seja visto como imoral.

Agressividade x Lesão esportiva: os estudos indicam que a agressividade em campos contribui para um maior número de lesões esportivas

Agressividade x Desempenho esportivo: a ideia que flutua entre alguns técnicos e atletas é que a agressividade está relacionada a uma melhora no desempenho esportivo.

Agressividade x Atmosfera moral da equipe: As normas dirigidas a equipe sobre agressividade, influenciam a maneira que os atletas vão lidar com a agressividade durante o jogo.

Agressividade x Determinantes de agressão específicos de cada esporte: Os determinantes seriam os possíveis motivadores da agressão, tais como ser agredido, irritação do adversário, ego como depressor da moralidade, pressão de um grupo para se ter comportamentos agressivos, e mais fatores dependendo da modalidade.

Agressividade x Diferenças culturais e sexuais: Indivíduos vindos de culturas mais coletivistas tendem a ter menor predisposição à agressão. E outras pesquisas indicaram que os homens tendem a ser mais agressivos que as mulheres.

6. RESULTADOS

6.1 Relatórios anuais da discriminação racial no futebol

O Observatório de discriminação racial, nos traz relatórios contendo dados desde seu primeiro ano (análise do ano de 2014, que foi publicado em 2015) até a sua última análise publicada (do ano de 2020, que foi publicado em 2021), esses relatórios reúne as denúncias divulgados pela mídia nacional e internacional acerca de casos em que "supostamente" houve discriminação racial, é tratado como suposto caso de racismo, pois são casos em que alguns foram registrados através de vídeos em que se mostra os agressores (tanto de torcedores, quanto da imprensa), ou vídeos em que é possível apenas ouvir as ofensas, ou denúncias de testemunhas ou de vítimas, porém o que ocorre muitas vezes é que o agressor não é identificado, ou o caso não é registrado na súmula da partida, ou até mesmo nem registrado Boletim de ocorrência.

“Os resultados apresentados são referentes ao ano de 2018, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e são descritos como “supostos casos de racismo” sem a distinção entre racismo e injúria racial, definições presentes na legislação brasileira. Sendo assim, partimos da premissa da maneira pela qual os casos são julgados pela Justiça Desportiva, por meio do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o qual não faz distinção entre injúria racial e racismo, utilizando-se somente do termo “ato discriminatório”, conforme dispõe o Art.243-G do referido diploma legal: “praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”. (CARVALHO *et al.*, 2019, p.20).

Os relatórios, portanto, apresentam os supostos casos de racismo que ocorreram no esporte com atletas brasileiros que atuam no Brasil e no exterior (do dia 1 de janeiro a 31 de dezembro), e fazem um recorte dos casos ocorridos apenas no futebol. Em alguns de seus relatórios também apresentam casos de discriminação de cunho “LGBTfóbicos”, machistas ou xenofóbicos.

6.1.1 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2014

Segundo Silveira e Carvalho (2015):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: número de casos de “suposta” discriminação racial em território brasileiro no ano de 2014 foram vinte (20) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou cinco (5) casos, o de São Paulo quatro (4), Paraná dois (2), Minas Gerais dois (2) e com uma ocorrência cada: Rio Grande do Norte (1), Santa Catarina (1), Goiás (1), Espírito Santo (1), Rio de Janeiro (1), Paraíba (1), Sergipe (1).
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, totalizando dezenove (19) deles, e houve um (1) que ocorreu pela internet/rede social.

6.1.2 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2015

Segundo Manera e Carvalho (2016):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos em território brasileiro no ano de 2015 foram trinta e cinco (35) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou nove (9) casos, o de São Paulo três (3), Paraná dois (2), Minas Gerais três (3), Santa Catarina dois (2), Paraíba dois (2), Mato Grosso do Sul um (1), Pernambuco um (1) e Tocantins um (1).
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo vinte e quatro (24) dos casos dos que ocorreram em território nacional, e houveram onze (11) que ocorreram pela internet/rede social.

6.1.3 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2016

Segundo MANERA *et al* (2017):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos em território brasileiro no ano de 2016 foram vinte e cinco (25) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou dois (2) casos, o de São Paulo cinco (5), Paraná três (3), Minas Gerais um (1), Santa Catarina três (3), Pernambuco um (1), Goiás um (1), Ceará um (1) e Acre um (1). Os números

totalizam 18 casos devido à exceção de um caso de atleta que disputou a Copa Libertadores da América no Uruguai.

- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo dezenove (19) dos casos dos que ocorreram em território nacional, e houveram seis (6) que ocorreram pela internet/rede social.

6.1.4 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2017

Segundo Carvalho *et al.* (2018):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos em território brasileiro no ano de 2017 foram 43 ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou dez (10) casos, a Bahia três (3), Rio de Janeiro três (3), Minas Gerais dois (2), São Paulo dois (2), Amazonas um (1), Ceará um (1), Goiás um (1), Maranhão um (1), Mato Grosso do Sul um (1). E quatro exceções: dois (2) na Argentina, um (1) no Paraguai e um (1) no Uruguai.
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo vinte e nove (29), dos casos dos que ocorreram em território nacional, e houve onze (11) que ocorreram pela internet/rede social e três (3) em outros espaços.

6.1.5 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2018

Segundo DEVINCENZI *et al.* (2019):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos com atletas brasileiros no ano de 2018 foram quarenta e quatro (44) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou um (1) caso, São Paulo quatro (4), Mato Grosso dois (2), Rio de Janeiro dois (2), Amazonas um (1), Ceará um (1), Minas Gerais um (1), Pará um (1), Paraná um (1), Rondônia (1) e Tocantins (1). E a exceção são treze (13) dos casos que ocorreram fora do país por competições de responsabilidade da Conmebol.
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo vinte e nove (29), dos casos dos que ocorreram em território

nacional, e houve doze (12) que ocorreram pela internet/rede social e três (3) em outros espaços.

6.1.6 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2019

Segundo MANERA *et al* (2020):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos em território brasileiro no ano de 2019 foram sessenta e sete (67) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou dezessete (17) casos, São Paulo cinco (5), Rio de Janeiro cinco (5), Goiás três (3), Piauí três (3), Amazonas dois (2), Pernambuco dois (2), Acre um (1), Alagoas um (1), Ceará um (1), Distrito Federal um (1), Minas Gerais um (1), Paraíba um (1), Paraná um (1), Rio Grande do Norte um (1) e Santa Catarina um (1). E a exceção são sete (7) casos que ocorreram fora do país, por serem competições de responsabilidade da Conmebol.
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo cinquenta e três (53), dos casos dos que ocorreram em território nacional, e houve sete (7) que ocorreram pela internet/rede social e sete (7) em outros espaços.

6.1.7 Relatório anual da discriminação racial no futebol 2020

Segundo Carvalho *et al.* (2021):

- Casos de “denúncia” discriminação no futebol: Os casos em território brasileiro no ano de 2020 foram trinta e uma (31) ocorrências.
- Casos mapeados por estados brasileiros: De acordo com os números apontados, o estado do Rio Grande do Sul registrou quatro (4) casos, Minas Gerais dois (2), São Paulo dois (2), Alagoas um (1), Ceará um (1), Goiás um (1), Pará um (1), Rio de Janeiro um (1), Rio Grande do Norte um (1) e Sergipe um (1).
- Local em que ocorreu: A maior parte dos casos ocorridos foram dentro dos estádios, sendo dezessete (17), dos casos dos que ocorreram em território nacional, e houve dez (10) que ocorreram pela internet/rede social e quatro (4) em outros espaços.

6.1.8 Resumo dos relatórios de discriminação racial no futebol 2014-2020

Carvalho *et al.* (2021) no sétimo ano do seu relatório, nos traz dados desde seu primeiro ano até a sua última análise. O resumo do histórico dos dados de relatórios anteriores (2014 a 2020), indicou que houveram 163 casos classificados como “suposto caso de racismo” em território brasileiro (Fig. 3).

Fig. 3 Número de incidentes mapeados em cada estado do Brasil

ESTADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
RS	5	9	2	10	1	17	4	48
SP	3	3	5	2	4	5	2	24
RJ	1	0	0	3	2	5	1	12
MG	2	3	1	2	1	1	2	12
PR	2	2	3	0	1	1	0	9
SC	1	2	3	0	0	1	0	7
GO	1	0	1	1	0	3	1	7
CE	0	0	1	1	1	1	1	5
PB	1	2	0	0	0	1	0	4
PE	0	1	1	0	0	2	0	4
AM	0	0	0	1	1	2	0	4
BA	0	0	0	3	0	0	0	3
MT	0	0	0	1	2	0	0	3
PI	0	0	0	0	0	3	0	3
RN	1	0	0	0	0	1	1	3
MS	0	1	0	1	0	0	0	2
TO	0	1	0	0	1	0	0	2
AC	0	0	1	0	0	1	0	2
SE	1	0	0	0	0	0	1	2
PA	0	0	0	0	1	0	1	2
AL	0	0	0	0	0	1	1	2
ES	1	0	0	0	0	0	0	1
RO	0	0	0	0	1	0	0	1
DF	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	19	24	18	25	16	46	16	163

Fonte: Carvalho *et al.* (2021), p. 105

De todos estados (mais o DF) apenas 3 não possuem casos listados sendo eles Amapá, Roraima e Maranhão. Por outro lado, os primeiros sete estados com mais número de casos (respectivamente: Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro/Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina/Goiás), apresentam o correspondente a 73,2% das ocorrências. O principal foco se apresenta no Rio Grande do Sul e São Paulo, que juntos somam 44,2% dos casos, estes que juntamente com Minas Gerais, fazem parte dos estados que apresentaram ocorrência em todos os anos (de 2014 até 2020).

Se analisarmos por regiões brasileiras, a Sul lidera com 39,26% dos casos, seguida pela Sudeste 30,06% dos casos, Nordeste 15,95% dos casos, Centro Oeste 7,98% dos casos e Norte 6,75% dos casos.

Quando observados os locais em que tiveram as ocorrências, neste momento com os atletas em território brasileiro e com os atletas brasileiros no exterior durante o período analisado foi um total de 265 casos, que ocorreram em sua maioria nos estádios (190 casos no total), na internet (58 no total) e em outros espaços (17 no total). (Fig. 4).

Fig.4 Locais em que as ocorrências ocorreram

OCORRÊNCIAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Estádios	19	24	19	29	29	53	17	190
Internet	1	11	6	11	12	7	10	58
Outros Espaços	*	*	*	3	3	7	4	17
TOTAL	20	35	25	43	44	67	31	265

**Não contabilizados na análise da época.*

Fonte: Carvalho *et al.* (2021), p. 105

Em todos os relatórios as denúncias mais recorrentes são insultos racistas, em grande parte das vezes dirigindo-se às vítimas como “macacos”. As vítimas de ofensas foram atletas, torcedores, funcionários dos clubes e comentaristas esportivos.

Os casos que foram julgados pela justiça desportiva (TJD e STJD) nesses anos foram apenas 49, e resultaram em 30 punições, que variaram entre multas, perda de mando de campo do time, suspensão do torcedores de ingressar na praça desportiva, perda um período determinado. Em 19 casos houve absolvição (alguns desses por falta de prova).

6.1.9 Pesquisa com atletas e técnicos sobre o racismo

Na matéria apresentado por Castro (2019), tivemos um levantamento que contou com 163 participantes, entre eles jogadores e técnicos negros, para tratar da temática do racismo no futebol brasileiro. A pesquisa possuía uma duração de seis meses, com 60 clubes que pertenciam à série A, B ou C. Após o estudo, a análise dos dados apontou que: 100% dos entrevistados se identificam como negros, 48,1% afirmaram já ter sofrido algum ato racista no futebol, sendo que em 1,3% dos casos aconteceu no hotel, 6,3% na concentração do clube e 92,4% nos estádios de futebol.

Quando perguntados se já haviam presenciado outros casos racistas no futebol 69,4% responderam afirmativamente, mas por outro lado, 87,8% afirmaram não terem denunciado.

Os dados do levantamento apontam que 32,5% dos casos aconteceram na região Sudeste do Brasil, 31,4% na Sul, 16,8% na Nordeste, 13,3% fora do país, 3,6% na Norte e 2,4% na Centro-oeste.

Questionados como se sentiram após o ocorrido, 50% relataram raiva, 25% tristeza, 13,2% indiferença, 5,3% incapacidade, 3,9% humilhação e 2,6% desprezo.

Para os entrevistados 39% acreditam que punição ao agressor reduziram/acabariam com o racismo no futebol, 27,7% pensam que campanha educativas seria uma boa opção, 19,5% que seria a punição aos clubes e aos envolvidos, 6,9% que seria mais informações, 4,4% punição para os clubes e 2,5% paralisação das partidas.

Além disso, a maior parte dos casos foram advindos da torcida adversária, totalizando 63,2%, vindas de um jogador adversário foram 18,4%, torcida da equipe

9,2%, do dirigente do clube 3,3% e de dirigentes adversários, jogadores do mesmo clube e outros, totalizam 1,3%.

6.2 Comandantes nos clubes:

6.2.1 Treinadores

Segundo o jornalista do portal de notícias UOL, os 12 clubes que mais trocaram de técnicos no século 21, de acordo com o recorte feito (2001 até 2021), foram respectivamente: Vasco (47 trocas, 31 técnicos), Flamengo (46 trocas, 32 técnicos), Fluminense (42 trocas, 29 técnicos), Botafogo (40 trocas, 36 técnicos), Atlético-MG (39 trocas, 28 técnicos), Internacional (37 trocas, 27 técnicos), Cruzeiro (34 trocas, 26 técnicos), Palmeiras (31 trocas, 26 técnicos), Santos (31 trocas, 25 técnicos), Corinthians (30 trocas, 23 técnicos), São Paulo (27 trocas, 22 técnicos), Grêmio (26 trocas, 22 técnicos). É importante ressaltar que o número maior de trocas do que técnicos, se deve ao fato de alguns técnicos terem assumido o clube mais de uma vez durante o período. (RODRIGUEZ, 2021).

O estudo do jornalista do portal de notícias do GE, fez uma análise histórica e levantou a proporção de técnicos estrangeiros e negros dos 12 times que considerou mais tradicionais do Brasil. A sua hipótese era que os clubes brasileiros deram mais chance a técnicos estrangeiros do que para os negros em 120 anos de futebol, o que de fato se corroborou perante análise do estudo, mostrando que apenas três clubes, dos 12 analisados, tiveram mais técnicos negros do que estrangeiros. Os resultados obtidos foram: Vasco (5 estrangeiros, 12 negros), Flamengo (11 estrangeiros e 10 negros), Fluminense (15 estrangeiros, 10 negros), Botafogo (7 estrangeiros, 11 negros), Atlético-MG (12 estrangeiros e 7 negros), Internacional (14 estrangeiros, 3 negros), Cruzeiro (3 estrangeiros, 8 negros), Palmeiras (16 estrangeiros, 3 negros), Santos (17 estrangeiros, 6 negros), Corinthians (11 estrangeiros, 9 negros), São Paulo (15 estrangeiros, 2 negros) e Grêmio (5 estrangeiros, 5 negros). (COELHO, 2020).

Com o conhecimento de que a matéria do Jornalista Coelho nos traz um recorte de 120 anos e a de Rodriguez nos traz um recorte de 20 anos, trazemos correlação das duas matérias a fim de deixar mais claro quantos foram os treinadores negros que assumiram o cargo, nos 12 times que mais trocaram de

treinadores no século 21. Para chegar a tal resultado, foi utilizado como base a matéria de Rodriguez, que além do número de trocas de técnicos, também apresenta os nomes dos treinadores que assumiram durante o período, com essas informações e com a matéria de Coelho, que nos dá o nome dos técnicos negros que assumiram os clubes, foi possível saber em quantas das trocas os técnicos eram negros e seus nomes, durante o período de interesse (2001-2021), e portanto, foi chegado ao resultado apresentado na tabela 1.

Tabela 1. Técnicos negros nos clubes que mais contrataram entre 2001-2021

Time	Número de trocas de técnicos no total do período	Número de ocasiões que os técnicos eram Negros no período	Número de Técnicos que passaram pelo clube no período	Técnicos negros que passaram pelo clube no período (número de vezes)
Vasco	47 trocas	11 trocas	31 técnicos	Joel Santana (3) Celso Roth (3) Romário (2) Cristóvão Borges (1) Vanderlei Luxemburgo (2)
Flamengo	46 trocas	11 trocas	32 técnicos	Carlos Alberto Torres (1) Lula Pereira (1) Celso Roth (1) Andrade (2) Joel Santana (3) Vanderlei Luxemburgo (2) Cristóvão Borges (1)
Fluminense	42 trocas	7 trocas	29 técnicos	Joel Santana (2) Vanderlei Luxemburgo (1)

				Cristóvão Borges (1) Marcão (3)
Botafogo	40 trocas	4 trocas	36 técnicos	Carlos Alberto Torres (1) Celso Roth (1) Joel Santana (1) Jair Ventura (1)
Atlético-MG	39 trocas	4 trocas	28 técnicos	Celso Roth (2) Vanderlei Luxemburgo (1) Roger Machado (1)
Internacional	37 trocas	4 trocas	27 técnicos	Celso Roth (3) Joel Santana (1)
Cruzeiro	34 trocas	6 trocas	26 técnicos	Vanderlei Luxemburgo (3) Joel Santana (1) Celso Roth (1) Deivid (1)
Palmeiras	31 trocas	5 trocas	26 técnicos	Celso Roth (1) Vanderlei Luxemburgo (3) Roger Machado (1)
Santos	31 trocas	5 trocas	25 técnicos	Celso Roth (1) Vanderlei Luxemburgo (3) Jair Ventura (1)
Corinthians	30 trocas	4 trocas	23 técnicos	Vanderlei Luxemburgo (1)

				Júnior (1) Cristóvão Borges (1) Jair Ventura (1)
São Paulo	27 trocas	0 trocas	22 técnicos	Nenhum
Grêmio	26 trocas	4 trocas	22 técnicos	Celso Roth (2) Vanderlei Luxemburgo (1) Roger Machado (1)

Fonte: dados obtidos a em Coelho (2020) e Rodriguez (2021)

6.2.2 Dirigentes

O levantamento feito por Heitor Esmeriz no ano de 2019 apontou que dos 40 clubes da séries A e B do Campeonato Brasileiro, apenas um tinha um presidente negro, que era o caso do time da Ponte Preta com seu presidente Sebastião Arcanjo (Esmeriz, 2019).

Em outro levantamento feito em 2020 por Rafael Oliveira, apontou que dos times das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro, apenas a Ponte Preta novamente contava um presidente negro, Sebastião Arcanjo (Oliveira, 2020).

7. DISCUSSÃO

A agressividade “má” é um comportamento que vemos em diferentes aspectos do nosso cotidiano, presente no trabalho, escola, nas redes sociais (internet), e nos nossos hobbies, como por exemplo, nos esportes que praticamos e assistimos.

Nos esportes ela pode surgir como uma ferramenta para desestabilizar o adversário e fazer com que ele tenha um desempenho pior (agressividade instrumental), ou como exemplo, no caso de uma manifestação de frustração por estar tendo um resultado adverso (agressividade hostil). Motivada por diversos fatores, independente de quais sejam, podemos ver em Weinberg (2017), que pode ser fortalecida por um raciocínio de jogo que faz se acreditar que manifestações inadequadas em um contexto social, se fazem adequadas durante a prática esportivas, em vários casos há, o que foi considerado o pelo autor como um “distanciamento moral”, em que se tenta justificar o ato agressivo, deslocando a responsabilidade para outro indivíduo ou ainda tentar mudar o modo a se ver o ato. O autor nos traz a informação de que de acordo com as pesquisas os espectadores são influenciados pela violência vista, e portanto isso aumenta a probabilidade de agressão por parte da torcida, principalmente a presente nos estádios, que aliados a fatores pessoais e situacionais (principalmente ambiental), pode ter uma motivação maior para esse tipo de comportamento.

Ressaltando que um comportamento para ser considerado agressivo, segundo Weinberg (2017), ele tem que ser um comportamento com a intenção de gerar um dano a um ser vivo, podemos considerar o racismo como uma forma de agressão. E como podemos ver desde a chegada do futebol no Brasil, os comportamentos sociais sempre influenciaram no universo do futebol, principalmente quando observamos sobre a inserção dos negros no futebol. Sabendo disso e também que o racismo, segundo Jones (2002), possui as dimensões: institucional, a mediada pessoalmente (interpessoal) e a internalizada, podemos analisar que essas dimensões também se apresentam no futebol. As vendo, respectivamente, como inação ou acesso diferenciado, preconceitos e discriminação, e a descrença em si

mesmo baseado em justificativas infundadas. Buscando ver isso em campos práticos, foi encontrado o relatório de discriminação racial de 2020, que nos trouxe um levantamento de dados de casos divulgados pela mídia acerca de casos em que “supostamente” houve discriminação nos esportes, além do relatório, foi encontrado uma pesquisa com 163 atletas de futebol acerca do racismo na modalidade (nas séries A, B e C do Campeonato Brasileiro), e dados encontrados em matérias que tratam de treinadores e presidentes na modalidade do futebol.

Quando olhamos os dados apresentados pelos relatório de discriminação racial (elaborado pelo observatório de discriminação racial), vemos na onde encontramos o racismo mediado pessoalmente no futebol, em que vemos casos de insultos raciais dirigido as vítimas que foram jogadores, torcedores, funcionários dos clubes e comentaristas esportivos.

Nos relatórios descritos vemos que os casos de racismo no universo do futebol não tem diminuído, fato que era esperado pois o futebol em suas questões jurídicas têm normas suficientes para inibir esse tipo de comportamento. De 2014 até o último relatório divulgado, tivemos os respectivos números de casos de “suposto racismo”: vinte casos (2014), trinta e cinco (2015), vinte e cinco (2016), quarenta e três (2017), quarenta e quatro (2018), sessenta e sete (2019) e trinta e um (2020). Vemos uma tendência de aumento de casos até o ano de 2020, ano em que ocorreu a pandemia de Covid-19, que forçou a parada das atividades esportivas por um tempo, e quando teve sua retomada, inicialmente não contou com o público nos estádios. É importante ressaltar que a maior parte dos casos de racismo ocorreram dentro dos estádios, seguido por casos na internet/redes sociais, e isso é importante para entendermos o motivo de vermos uma queda acentuada no número de incidentes racistas no ano de 2020, visto que o público não se fazia presente nos estádios. No mapeamento de casos, além de ser mais presente em estádios de futebol, também é possível ver que uma grande maioria se concentra na região Sul e Sudeste, em sua grande maioria concentrada nos estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, seguidos por outros estados das duas regiões. Apesar do alto número de denúncias ao longo desses anos, poucos tiveram boletim de ocorrência

registrados, ou ao menos registrados nas súmulas das partidas, ficando registrados apenas por filmagens em que muitas vezes os agressores não são identificados ou denúncia de vítimas que decidem não formalizar as ofensas em meios jurídicos, portanto vemos um baixo número de casos julgados pela justiça desportiva (49), que resultou também em um baixo número de punições (30), muitas ficaram sem punição devido a falta de provas.

A pesquisa elaborada com os 163 jogadores e técnicos negros dos clubes das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro, reafirmou alguns dados apresentados nos relatório do observatório de discriminação racial, como que a maior parte dos atos racistas sofridos terem sido nos estádios, 92,4% e também de que a grande parte das ofensas racistas se apresentaram nas regiões Sudeste, 32,5% dos casos, e na região Sul, 31,4% dos casos. Entretanto trás alguns dados antes não apresentados, a exemplo como se sentiram após sofrerem a agressão, as respostas variaram entre raiva (50%), tristeza (25%), indiferença (13,2%), incapacidade (5,3%), humilhação (3,9%) e desprezo (2,6%). Mesmo que 48,1% dos entrevistados terem afirmado já terem sofrido racismo no futebol, quando 69,4% afirmaram já terem presenciado ofensas racistas, cerca de 87,8% destes afirmaram não terem denunciado. Relembrando das dimensões do racismo, em sua dimensão internalizada vimos a descrença em si e em seus iguais de acordo com a cor de sua pele. Analisando as respostas na pesquisa podemos ver que mesmo muitos já terem sofrido ofensas racistas, quando presenciaram a grande maioria optou por não denunciar, o problema é que isso gera uma reação em cadeia, como vimos nos relatórios casos que foram julgados, porém absolvidos, por falta de provas, muitas vezes quando se trata de a palavra da vítima contra a do agressor, alguém que testemunhou o ocorrido poderia corroborar com a justiça.

Por outro lado quando olhamos para o futebol em seus contexto geral, vemos grandes astros do futebol brasileiro que são negros, mas poucos desses vemos adentrar na gestão do futebol, como vemos grandes jogadores não negros adentrando. Nos clubes que mais contrataram no último século, pouco vimos contratações de técnicos negros, o Vasco clube que mais trocou

de técnico 47 vezes, apenas em 11 trocas o técnico era negro, Flamengo com 46 trocas, também em 11 trocas, Fluminense com 42 trocas, em 7 ocasiões eram negros, Botafogo 40 trocas, em 4 ocasiões, Atlético Mineiro 39 trocas, 4 ocasiões, Internacional 37 trocas, em 4 ocasiões, Cruzeiro 34 trocas, em 6 ocasiões, Palmeiras 31 trocas, em 5 ocasiões, Santos 31 trocas, em 5 ocasiões, Corinthians 30 trocas, em 4 ocasiões, São Paulo 27 trocas, e em nenhuma das trocas e por fim o Grêmio com 26 trocas e em 4 ocasiões o técnico era negro. Mesmo sendo que o número seja até compreensível, é importante destacar que os técnicos negros são poucos que por vezes passaram em mais de uma ocasião pelo mesmo time ou que alternou entre os times citados, totalizando apenas 13 nomes, sendo eles Júnior, Cristovão Borges, Vanderlei Luxemburgo, Jair Ventura, Roger Machado, Celso Roth, Deivid, Joel Santana, Carlos Alberto Torres, Marcão, Andrade, Lula Pereira, Romário.

E dos grandes clubes presentes nas principais séries do Campeonato Brasileiro pouco vimos presidente negros, como vimos nos levantamentos de 2019 e 2020 apenas a Ponte Preta possuía um presidente negro, Sebastião Arcanjo. A gestão do futebol, está entrelaçada a um racismo institucionalizado em que vemos por muitas vezes a atribuição de confiança para gerir um time em pessoas não negras, o que por vezes não ocorre somente no universo do futebol mas também em grandes empresas, em que dificilmente é encontrado pessoas negras em cargos de comando, mesmo o Brasil estando entre os países que possui maior população negra do mundo, com essa população sendo grande parte da população brasileira.

8. CONCLUSÃO

Com todos os dados encontrados vimos que o racismo assim com está presente na nossa sociedade desde que a escravidão tomou uma grande parte da história de nosso país, está presente no futebol desde sua chegada ao Brasil, ao longo do tempo os negros ganharam espaço para praticar a modalidade no território nacional, mas assim como acontece em contexto social, no futebol não é diferente, existem normas e leis que impeçam o preconceito em questões jurídicas, mas em questões práticas não se tem uma real conscientização da população, fato que enfatiza a eficiência de apenas ter questões normativas barrando esse tipo de agressão. E essa descrença no sistema leva a casos em que a vítima ao menos denuncia a ocorrência. Os casos apresentados pelo relatório, são apenas os divulgados pela mídia, portanto temos que lembrar dos casos em que a mídia não registrou e a vítima também não denunciou nem às autoridades nem a veículos de comunicação.

REFERÊNCIAS

BALZANO, Otávio Nogueira; OLIVEIRA, Daniel Maia Nogueira de; FILHO, José Mário Pereira. A retrospectiva histórica da discriminação e inserção dos jogadores de origem negra no futebol brasileiro. **EFDeportes**, [S. l.], p. 1-1, 1 out. 2010.

Disponível em:

<https://www.efdeportes.com/efd149/discriminacao-dos-jogadores-de-origem-negra.htm>. Acesso em: 8 ago. 2021.

BRASIL. LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em 12 agosto de 2021.

CARVALHO, Marcelo Medeiros *et al.* Relatório anual da discriminação racial no futebol 2017. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-76, Maio 2018.

CARVALHO, Marcelo Medeiros *et al.* Relatório anual da discriminação racial no futebol 2020. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-123, Ago. 2021.

CASTRO, Elton. Levantamento inédito: quase metade dos atletas negros das Séries A, B e C sofreu racismo no futebol. **Ge**, [S. l.], p. 1-1, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://ge.globo.com/pe/futebol/noticia/levantamento-inedito-quase-metade-dos-atletas-negros-das-series-a-b-e-c-sofreu-racismo-no-futebol.ghtml>. Acesso em: 5 jan. 2022.

COELHO, Paulo Vinícius de Mello. Clubes brasileiros deram mais chance a técnicos estrangeiros do que aos negros em 120 anos de futebol. **GE**, Rio de Janeiro, p. 1-1, 12 jun. 2020. Disponível em: <https://ge.globo.com/blogs/blog-do-pvc/post/2020/06/12/clubes-brasileiros-deram-mais-chance-a-tecnicos-estrangeiros-do-que-aos-negros-em-120-anos-de-futebol.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2022.

DEVINCENZI, Diego Speggorin *et al.* Relatório anual da discriminação racial no futebol 2018. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-124, Set. 2019.

ESMERIZ, Heitor. Ponte tem o único presidente negro entre Séries A e B: "É uma fotografia do Brasil", diz Tiãozinho. **GE**, [S. l.], p. 1-1, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/campinas-e-regiao/futebol/times/ponte-preta/noticia/ponte-tem-o-unico-presidente-negro-entre-series-a-e-b-e-uma-fotografia-do-brasil-diz-tiaozinho.ghtml>. Acesso em: 2 maio 2022.

FONSECA, João José Saraiva. Modalidades de pesquisa. In: FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará: UECE, 2002. cap. 2, p. 28-39. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2021.

JONES, Camara Phyllis. Confronting institutionalized racism. **Phylon**, Atlanta, Georgia, v. 50, p. 7–22, 2002. DOI <https://doi.org/10.2307/4149999>. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4149999?origin=crossref>. Acesso em: 7 out. 2021.

MAGALHÃES, Pedro. Como o racismo estrutural dificulta o combate e a punição eficaz do racismo no futebol. **IBDD**, [S. l.], p. 1-1, 2 jun. 2021. Disponível em: <https://ibdd.com.br/como-o-racismo-estrutural-dificulta-o-combate-e-a-punicao-eficaz-do-racismo-no-futebol/>. Acesso em: 2 maio 2022.

MANERA, Débora M. S. *et al.* Relatório anual da discriminação racial no futebol 2016. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-54, Nov. 2017.

MANERA, Débora M. S. *et al.* Relatório anual da discriminação racial no futebol 2019. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-175, Set. 2020.

MANERA, Débora M. S.; CARVALHO, Marcelo Medeiros. Relatório anual da discriminação racial no futebol 2015. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, Porto Alegre, p. 1-60, Ago. 2016.

O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO (Episódio 1)[Documentário]. Direção: Gustavo Acioli. Brasil: FILMES DOS EQUADOR LTDA, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ETdOP7pajJ0>. Acesso em: 6 abr. 2021.

O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO (Episodio 2)[Documentário]. Direção: Gustavo Acioli. Brasil: FILMES DOS EQUADOR LTDA, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VVpjuaShwO4>. Acesso em: 6 abr. 2021.

O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO (Episodio 3)[Documentário]. Direção: Gustavo Acioli. Brasil: FILMES DOS EQUADOR LTDA, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5vEMOd9M4to>. Acesso em: 7 abr. 2021.

O NEGRO NO FUTEBOL BRASILEIRO (Episodio 4)[Documentário]. Direção: Gustavo Acioli. Brasil: FILMES DOS EQUADOR LTDA, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0SEU5fBbBml>. Acesso em: 8 abr. 2021.

OLIVEIRA, Rafael. Na Ponte Preta, o único negro presidente nas Séries A, B e C: 'Muitos não querem o debate'. **O Globo**, [S. l.], p. 1-1, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/na-ponte-preta-unico-negro-presidente-nas-series-b-c-muitos-nao-querem-debate-24478727>. Acesso em: 2 maio 2022.

RODRIGUES, Rodolfo. Vasco é o clube que mais troca de técnico no século 21. **Uol**, [S. l.], p. 1-1, 8 set. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/rodolfo-rodrigues/2021/09/08/rodolfo-rodrigues-vasco-e-o-clube-que-mais-troca-de-tecnico-no-seculo-21.htm>. Acesso em: 21 mar. 2022.

SILVA, Fábio Henrique Alves da; PAULA, Paula Ângela de Figueiredo e. Os Impactos do Racismo na Subjetividade do Jogador de Futebol Negro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S. l.], v. 40, p. 1-1, 15 mar. 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/1982-3703003230122>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/DSdQCbpPgCb9BQcG75htG4p/?lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2021.

SILVEIRA, Débora; CARVALHO, Marcelo Medeiros. Relatório anual da discriminação racial no futebol 2014. **Observatório da Discriminação Racial no Futebol**, [S. l.], p. 1-19, Mar. 2015.

UOL. Londrina posta vídeo que mostra grito de 'macaco' em jogo contra o Brusque. **Uol**, São Paulo, p. 1-1, 31 ago. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2021/08/31/londrina-posta-vi>

d eo-que-mostra-grito-de-macaco-em-jogo-contra-o-brusque.htm. Acesso em: 28 set. 2021.

VEJA. Alvo de racismo na Espanha, Daniel Alves come banana jogada por torcedor: O lateral baiano do Barcelona viu novamente bananas serem jogadas da arquibancada em sua direção; respondeu à demonstração de racismo de forma inusitada: comendo a fruta. **Veja**, [S. l.], p. 1-1, 27 abr. 2014. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/esporte/alvo-de-racismo-na-espanha-daniel-alves-come-banana-jogada-por-torcedor/>. Acesso em: 28 set. 2021.

WEINBERG, ROBERT S; GOULD, DANIEL. Agressividade no esporte.

In:_____.**FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO.**

Porto Alegre: Artmed, 2017. p.513-526